



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **SISTEMAS FOCO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, CNPJ 20.657.740/0001-02**, localizada na Avenida XV de Novembro, 624, Sala II, Centro na cidade de Araraquara/SP – CEP 14801-030, por dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implementação, treinamento e suporte ao sistema E-SUS-APS, integração ao sistema E-SUS-APS com sistema CadWeb (CNS), monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, através dos sistemas SISAB, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 04 de agosto de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal